



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES - IPSEC



PORTARIA IPSEC Nº 0017/2013

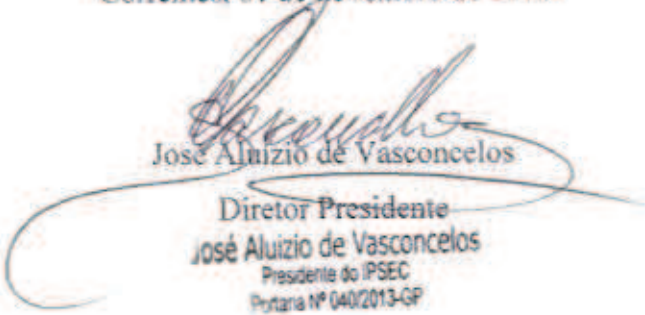
O Diretor Presidente do IPSEC – Instituto dos Servidores Públicos do Município de Correntes, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 71, inciso V da Lei Municipal nº 389/2006,

CONCEDE:

Art. 1º - APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a FILOMENA PAULO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 00337, auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 40, par. 1º, inc. I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como no Art. 14, inc. II, da Lei Municipal nº 389/2006, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Correntes, 01 de novembro de 2013.


José Aluizio de Vasconcelos

Diretor Presidente
José Aluizio de Vasconcelos
Presidente do IPSEC
Portaria Nº 040/2013-GP